



Circular Nº 154/2026-PRES ssb

Em 04/08/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.469/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.469, de 3 de agosto de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes gerais para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Juiz de Fora e institui o Selo Municipal Escola que Cuida, como instrumento de reconhecimento de boas práticas, sem criar obrigações ou despesas diretas", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

